

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros

ATA Nº 001/2016 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no auditório do Hospital da Criança, no Município de Feira de Santana, reuniram-se Dr. Nelson Portela, representante do Estado, Kamayura R. Freire de Carvalho, representando a equipe técnica dos Consórcios de Saúde, juntamente aos Senhores Prefeitos dos Municípios de Amélia Rodrigues, PAULO CESAR BAHIA FALCÃO, Anguera, FERNANDO BISPO RAMOS, Capela do Alto Alegre, Claudinei Xavier Novato, Coração de Maria, EDIMARIO CERQUERIA, Feira de Santana, José de Carvalho, Ichu, CARLOS DE ALMEIDA, Irará, JUSCELINO DOS SANTOS, Mundo Novo, JOSÉ ADRIANO DA SILVA, Nova Fátima, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, Santanópolis, JOSÉ FLORIN LIMA, Santo Estevão, ROGERIO SANTOS, Serra Preta, ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA, bem como os Prefeitos dos Municípios de Antônio Cardoso, ANTONIO MARIO DE SOUSA, Baixa Grande, HERALDO MIRANDA, Pintadas, JOÃO BATISTA ALMEIDA, Rafael Jambeiro, MARINALVO SERRA, Tanguinho, LUEDSON SOARES, Terra Nova, MARINEIDE SOARES, estes últimos na condição de mero espectadores - considerando que não assinaram o Protocolo de Intenções, e aproveitando a oportunidade para requererem a sua inserção formalmente no Consórcio de Saúde da Região de Feira de Santana, o que foi por todos aceito. Após a primeira fase, foi exposto na reunião que o seu objeto seria proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Região de Feira de Santana, para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente, conforme determina o art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, bem como a deliberação quanto a denominação do Consórcio, a fixação da sua sede, aprovação do seu Estatuto e o que ocorrer. Aberto os trabalhos, Dr. Nelson Portela iniciou frisou a importância dos atos que serão votados hoje, como a aprovação do Estatuto, a denominação do Consórcio, a fixação da sede e a eleição de sua Presidência. Logo em seguida, deu-se a votação para eleição do Presidente e Vice Presidente do Consórcio. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quórum para eleição da presidência, ou seja, mais da metade da presença dos entes consorciados, nos termos do estatuto da entidade. Habilitou-se como candidato à eleição o prefeito do município de Coração de Maria, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, como Presidente, e como vice-presidente o prefeito de Candéal, EVERTON PEREIRA CERQUEIRA. Observada a regularidade do processo eleitoral,

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

de acordo com a disciplina dos art. 11 do Estatuto Consorcial, foram declarados eleitos, por unanimidade, o prefeito do município de Coração de Maria, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, e como vice presidente o prefeito de Candéal, EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, passando os mesmos, na ocasião, a serem empossados nos respectivos mandatos. Em continuidade, foi objeto de votação o local de instalação da sede do Consórcio. Após ampla discussão, também por unanimidade dos votos, foi aceita a proposta da sede ser instalada no Município de Feira de Santana. Quanto à denominação do Consórcio, mais uma vez por unanimidade, os presentes deliberaram que este se chamaria "Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana". Passando ao próximo ponto da pauta, foi posto em deliberação a aprovação do Estatuto do Consórcio. O Estatuto foi retroprojetado e as cláusulas foram sendo debatidas uma a uma, com posterior aprovação. Assim, após discussão, ficou deliberado pela maioria, a aprovação do Estatuto do Consórcio de Saúde da Região de Feira de Santana. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Kamayura Freire de Carvalho, Secretária desta reunião, ad hoc nomeada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo representante da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, *Candélio*, contendo lista de presença dos participantes em anexo.

